

PORTARIA Nº 0307/2020 de 14 de dezembro de 2020

EMENTA – Prorroga Licença de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, encontra-se afastada no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2020, por meio de licença para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 018/2020, com prorrogação por mais 6 (seis) meses, por meio da Portaria nº 0165/2020;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou mais uma prorrogação da licença, e que o requerimento foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020, tendo como decisão o deferimento do pleito da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para trato de interesse particular da servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA